



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3985/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: GCVM-5MB5-EK0F-U7EE

Requerimento Nº 2332/2022

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial ao **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, para que informe esta **Casa de Leis** de quais formas vem sendo realizado o atendimento suplementar e emergencial a indivíduos ou grupos populacionais em situação de vulnerabilidade, no que diz respeito à garantia de sua segurança alimentar e nutricional, como previsto pela lei municipal nº 4649/2012?

JUSTIFICATIVA

A lei municipal nº 4649/2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional estabelece, em seu artigo 5º, uma série de diretrizes, dentre as quais o “atendimento suplementar e emergencial a indivíduos ou grupos populacionais em situação de vulnerabilidade” em nossa cidade. Dessa forma, questionamos quais medidas vem sendo tomadas pelo Poder Público para garantir o cumprimento dessa política municipal.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 29 de agosto de 2022.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GCV5MB5EK0FU7EE>"?chave=GCV5MB5EK0FU7EE, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GCV5-5MB5-EK0F-U7EE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3985/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: GCV5-5MB5-EK0F-U7EE